



ATA DA REUNIÃO DA CISTT DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

A reunião teve início às 10h13m do dia 08 de novembro de 2022, na sede do Conselho Municipal de Santos - CMSS, sito a Avenida Conselheiro Nébias, nº 267, secretariada por Janaína Silva do Nascimento e com as presenças de: Sr. José Ivo dos Santos, Coordenador Adjunto da CISTT, Sr. José Maria Felix, Coordenador da CISTT; Sr. André Luiz de França Souza, membro titular do CMSS (Complexo Hospitalar Zona Noroeste); Sr. Silas da Silva, membro titular do CMSS; Sr. Luiz Anselmo dos Anjos Santos, membro do CMSS; Sra. Lenina Bento da Silva, membro do CMSS; Sr. Arthur José de Farias e Souza (CEREST/Santos); Srª Janaína Silva do Nascimento (CEREST/Santos); Sr. Rubens Goulart da COFORM-SMS (Prefeitura de Santos) e Sr. Antônio Luis Borges da SESETRA (Prefeitura de Santos). A Srª Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras, Chefe do Departamento de Vigilância de Santos – DEVIG, justificou sua ausência pois estava em uma reunião com o Secretário de Saúde. Em seguida, o Sr. José Maria Félix, que presidiu a reunião, perguntou aos presentes se havia a necessidade da leitura da Ata anterior e diante da negativa prosseguiu a reunião com o prosseguimento da pauta da criação ou melhor, da ativação da CIPA da SAÚDE. O Sr. Rubens apresentou sua preocupação com a data de realização do Curso de Apresentação da CIPA marcada para dia 29/11 na última reunião. Sua justificativa foi o pouco tempo que teria disponível para divulgação devido aos preparativos com a Semana David Capistrano que a Escola da Saúde estava organizando e que acontecerá entre os dias 16 à 18/11, onde já teríamos que liberar os servidores para a participação, a preocupação era justamente se teríamos público para isso em um mês com tantas ausências dos servidores da saúde. O Sr. José Ivo tomou a palavra para dizer que esses cursos de apresentação da CIPA, nesse momento não seriam tão necessários, uma vez que o principal era cada um colocar uma proposta, uma ideia para que fosse levada às autoridades a proposta da mudança da lei. O Sr. Silas também concordou que não adianta fazer o curso agora, sendo prioridade a alteração da lei. A Srª Janaina os lembrou que ficou acordado na reunião anterior que o trabalho seria feito em duas frentes, sendo primeiro a proposta para a mudança na legislação e em conjunto, a criação de uma CIPA da Saúde dentro dos moldes possível atualmente, da mesma forma que atua a CIPA da Seduc. O Sr. Borges voltou a explicar sobre a Lei onde no Anexo I (Relação de Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE com seu correspondente grau de risco) influencia diretamente e regulamenta a CIPA que são separadas por Grau de Risco. No caso, as Unidades de Saúde possuem um grau de risco maior,

CISTT
SAÚDE DO TRABALHADOR
CMSS

sendo **Tipo 03**, já as escolas possuem um grau de risco **Tipo 02** assim como as outras secretarias. Explicou ainda que a Prefeitura tem atualmente 82 celetistas no seu quadro funcional, sendo a maioria servidores que preferiram não migrar para o sistema estatutário quando ocorreu a mudança. De acordo com os estudos feitos pelo Sr. Borges dentro de cada departamento, considerando o número de servidores e aplicando a regra de quantidade de cipeiros e suplentes suficientes para representar cada um dos departamentos, o cenário ideal seria o seguinte:

Departamento	Quantidade de Servidor	Cipeiros Efetivos/Suplentes
DEVIG	267	4/2
DAPHOS	733	6/4
DEAB	873	3/4
DEAESP	702	3/4
DEAFIN	219	1/1
DEREG	46	0
GABINETE/GESTÃO	218	1/1

Lembrando ainda que o mesmo número seriam os indicados pelos Gestores, o que seria necessário, perante a lei de 27 técnicos de segurança e que no momento, só dispomos de 13. Disse ainda que pela Lei, diante do número de servidores da Secretaria de Saúde que hoje são **3058 (três mil e cinquenta e oito)**, a CIPA teria 10 efetivos e 08 Suplentes. Sugeriu, ao invés de aumentar o número de cipeiros, treinar uma pessoa de cada local/unidade para atuar junto a CIPA dando apoio. O Sr. José Ivo não concordou com sua fala, dizendo que a lei precisa ser modificada. O Sr. Luiz Anselmo tomou a palavra dizendo que não concorda com uma CIPA apenas da Saúde e que ela deveria contemplar todos os servidores públicos de todas as secretarias. Disse que o ideal seria a criação de uma Cipa geral. O Sr. Borges explicou que a lei que regulamenta a Cipa existe e que a mesma só não foi criada por falta de representatividade e interesse por parte dos próprios servidores, que diferente da esfera privada, não veem vantagens em sua participação. O Sr. José Ivo disse que a ideia é uma

CISTT
SAÚDE DO TRABALHADOR
CMSS

Cipa por secretaria onde o gestor seria o secretário vigente daquela pasta. A ideia em convencer os servidores de participar como cipeiros atuantes é colocar na lei algum benefício monetário a ser percebido de forma igualitária pelos eleitos e indicados, em contra partida de sua atuação. Logo após, o Sr. André iniciou a leitura do Projeto de Lei da CIPA que foi esboçado pelos conselheiros. A cada parágrafo os membros discutiam sobre o item, sendo feitas várias observações. As mudanças foram anotadas para serem apresentadas na próxima reunião, sendo depois da sua aprovação, levada a um Vereador do Município que encaminhará o Projeto de Lei. Ficou acertado ainda que o curso de apresentação do trabalho da CIPA seria transferido para a primeira quinzena de dezembro (06 ou 07/12) e será feita no mesmo local já acertado: Prédio A Tribuna Square – 4º andar em dois períodos: 9:30h e 14:30h com inscrição prévia e coordenação à cargo do Sr. Rubens (COFORM) e com palestra apresentada pelo Sr. Borges da SESETRA e pela Sevrest. A presente reunião foi antecipada pois conforme calendário seria dia 22/11/2022 e não haverá reunião em dezembro. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada as 12:05min pelo Sr. Félix, sendo a presente ata elaborada por Janaina Silva do Nascimento e assinada por todos os presentes.

José Ivo dos Santos.....

José Maria Felix.....

André Luiz de França Souza.....

Silas da Silva.....

Lenina Bento da Silva.....

Luiz Anselmo dos Anjos Santos

Arthur José de Farias e Souza.....

Janaína Silva do Nascimento.....

Antonio Luis Borges.....

Rubens Goulart.....